

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 023 / 2016, 04 DE MAIO DE 2016

NOMEIA COMISSAO DE DEFESA CIVIL
DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam Nomeados os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de São Gabriel Estado da Bahia, constituída pelo Decreto nº 28/2012 de 17 de abril, passando a ter a seguinte composição:

I - Um representante da Prefeitura Municipal de São Gabriel

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Moaci Gomes de Rocha | Titular |
| Jailton Machado Ribeiro | Suplente |

II - Um representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Maria das Graças | Titular |
| Araci Gama Figueredo | Suplente |

III - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Norberto Gonçalves de Oliveira | Titular |
| Robson Guerdes Rocha | Suplente |

IV - Um representante da Secretária de Segurança pública

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| Wilson Mendes da S. Junior | Titular |
| Ronivon Vaz | Suplente |

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - Um representante da Secretaria de Educação

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Sergio Augusto de Assis | Titular |
| Rose Pereira de Miranda | Suplente |

VI - Um representante da Sindica dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Bruno dos Santos Amorim | Titular |
| Martim Ribeiro de Almeida | Suplente |

VII - Um representante da Secretaria de Assistência Social

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Arlton Oliveira Barreto | Titular |
| Cátia Regina Martins de Souza | Suplente |

VIII - Um representante do Fórum de São Gabriel

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Alonso Martins de Souza | Titular |
| Maria Eduão Ferreira | Suplente |

IX - Um representante da Secretaria de Agricultura

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Valmir dos Santos | Titular |
| Cristian Alves da Silva | Suplente |

X - Um representante da Igreja Católica

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Paula Benicio Lima | Titular |
| Pe. José Jorge de Jesus | Suplente |

XI - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|------------------------------|-----------------|
| Lidiana Alves de Sena | Titular |
| Danubio Vaz Paiva | Suplente |

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

ato publicado em 03/05/2016

Edimilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

